



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 012/2025 de 21 de janeiro de 2025.

“Abre um Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRE ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1517/2025;

DECRETA:

Art.1º) Abre um Crédito Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030300352.014 – Progr. Distrib. Medicamento e Outros a População:

3.3.9.3.32.00.08.01 – MATERIAL, BEM OU SERV. DISTRIB. GRATUÍTA.....R\$ 200.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, a redução parcial e/ou total de dotações orçamentárias, sob códigos e especificações a seguir:

1030300352.014 – Progr. Distrib. Medicamento e Outros a População:

3.3.9.0.32.00.08.01 – MATERIAL, BEM OU SERV. DISTRIB. GRATUÍTA.....R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO
BAIXO/RS, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração